



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 549, 27 de agosto de 2024

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
GRUPO DE TRABALHO.....	4
PORTARIA nº 236, de 26 de agosto de 2024 .....	4
DESIGNAÇÃO.....	5
PORTARIA nº 237, de 26 de agosto de 2024 .....	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
PORTARIA nº 238 de 27 de agosto de 2024 .....	5
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA TRANSGESTA.....	7
EDITAL 01/2024.....	7



## SUPERINTENDÊNCIA

### GRUPO DE TRABALHO

#### **PORTARIA nº 236, de 26 de agosto de 2024**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Grupo de Trabalho do Espaço de Cuidado da Maternidade Climério de Oliveira HU-MCO, instituída pela portaria nº 117, de 02 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviços de nº 528, de 06 de maio de 2024 e alterada pela portaria nº 190 de 08 de julho de 2024.

**Art.** Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Espaço do Cuidado, conforme abaixo:

- a) Arleon Santos Silva de Medeiros, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador, SIAPE \*\*\*\* 961;
- b) Josete Silva Duarte, Enfermeiro, SIAPE \*\*\*\*109;
- c) Juliana Cortes Junqueira, Psicólogo, Psicologia Organizacional e do Trabalho, SIAPE \*\*\*\*378;
- d) Fernanda Santos da Costa Soreana, Assistente Administrativo, SIAPE \*\*\*\*766;
- e) Livia Paraguai Cunha, Fisioterapeuta, SIAPE \*\*\*\* 020;
- f) Nilo Ricardo Lobo do E. S, Cerqueira, Profissional de Educação Física, SIAPE \*\*\*\*260;
- g) *Designar* Lorena Azevedo Lopes de Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 340\*\*\*\*.

**Art. 3º** O objetivo do grupo é desenvolver atividades voltadas para a promoção da saúde e bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores do HU-MCO, com a realização de ações que promovam a melhoria da autoestima, redução do estresse organizacional, criação de redes de apoio solidário e acolhida das pessoas que atuam na Maternidade Climério de Oliveira.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



## DESIGNAÇÃO

### **PORTARIA nº 237, de 26 de agosto de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a senhora TALITA VERAS GOMES, matrícula SIAPE nº 334\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Maternidade Climério de Oliveira, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.010564/2024-01, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010564/2024-01 SEI nº 41850141

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

### **PORTARIA nº 238 de 27 de agosto de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de Colchão tripartido para camas PPP, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:



- I. Ednaldo Ferreira Marques - Chefe do Setor de Engenharia Clínica - Matrícula/SIAPE: 119\*\*\*\*, Coordenador;
- II. Felipe Silva Souza - Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 224\*\*\*\*, Membro;
- III. Jorge Bonfim Martins Azevedo – Engenheiro Clínico - Matrícula/SIAPE: 224\*\*\*\*, Membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação a contar da publicação da Portaria e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010614/2024-42 SEI nº 41890343



## PROCESSO SELETIVO PROGRAMA TRANSGESTA

### EDITAL 01/2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, torna público o edital conforme segue:

#### 1. OBJETO

O presente Edital destina-se a comunicar aos interessados que, **no período de 02 a 06/09 de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsistas para o **Programa Transgesta** da Maternidade Climério de Oliveira, Universidade Federal da Bahia, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, através da chamada CNPq nº 21/2023 - Faixa B - Estudos Primários e Originais aprovado pelo CNPq e o Decit/SECTICS/MS, processo número 445548/2023-

#### 2. PROGRAMA TRANSGESTA

O Transgesta é um projeto de pesquisa que visa o aprimoramento da capacidade assistencial e de ensino da Maternidade Climério de Oliveira, voltado à área de atenção à saúde no período gravídico puerperal de pessoas que se reconhecem e se declaram transexuais, travestis, transgêneras, intersexo e outras denominações que representam formas diversas de vivência e de expressão de identidade de gênero. O atendimento a pessoas transgêneras envolve particularidades complexas, como questões referentes ao processo de hormonização, a condições emocionais e clínicas provenientes da gestação e do puerpério, bem como aspectos relacionados à vinculação com o bebê, incluindo o contato pele a pele e o aleitamento.

Possui como **objetivo geral compreender o cuidado à saúde de pessoas transgêneras no ciclo gravídico puerperal, sob o princípio da equidade**, e como objetivos específicos:

- I. Descrever como ocorre o cuidado na atenção à saúde de pessoas transgêneras no ciclo gravídico puerperal num serviço de referência;
- II. Traçar o perfil sociodemográfico e clínico de pessoas transgêneras no ciclo gravídico puerperal acompanhadas no serviço;



- III. Estabelecer indicadores de qualidade para a avaliação do serviço em relação ao cuidado às pessoas transgênero no ciclo gravídico puerperal na perspectiva da equidade;
- IV. Propor um programa institucional para o cuidado na atenção à saúde de pessoas transgênero no ciclo gravídico puerperal considerando o princípio da equidade;
- V. Relatar os processos de aleitamento na perspectiva da pessoa transgênero e de sua parceria;
- VI. Analisar a assistência prestada na MCO na realização do pré-natal da parceria.

Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, de caráter qualitativo, caracterizando-se como um estudo de casos clínicos prospectivos e retrospectivos de enfoque diagnóstico direcionado às ações relacionadas à atenção multidisciplinar a pessoas transgêneras atendidas na MCO.

A amostra será formada por pessoas transgêneras e suas parcerias atendidas na instituição; por discentes, docentes e profissionais que atuam na MCO.

As estratégias utilizadas na coleta de dados do presente estudo são:

- I. Análise documental;
- II. Entrevistas semiestruturadas;
- III. Observação.

A análise documental será feita com base em documentos considerados relevantes para a compreensão do estudo, a saber: prontuários e fichas de evolução, assim como informações dos sistemas de informação utilizados na instituição base do estudo. Esses documentos serão descritos em matrizes de análise, visando a análise de conteúdo e conexão com os objetivos e resultados esperados, a fim de facilitar sua compreensão.

A entrevista constitui-se importante forma de abordagem técnica do trabalho de campo das pesquisas qualitativas, em que o pesquisador busca obter informações contidas na fala dos atores sociais, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa e a compreensão das relações entre os atores sociais e sua situação.

A observação na pesquisa terá como meta compreender alguns fenômenos da prática dos profissionais que exercem o cuidado, suprindo possíveis vazios deixados pela pesquisa.

São atribuições dos bolsistas:

- I. Participar ativamente das atividades propostas;
- II. Auxiliar na produção de resumos, artigos e outras publicações;



- III. Ter interesse e disponibilidade para reuniões periódicas, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos etc;
- IV. Realizar atividades de extensão na UFBA e em outros espaços.
- V. Realizar atividades administrativas relacionadas ao projeto.

Salienta-se que o/a bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

### **3. AS VAGAS**

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para estudantes de graduação da UFBA, para carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração de um ano.

As bolsas no âmbito de iniciação científica terão o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais cada, conforme tabela de valores de bolsas no país, financiadas com recursos do CNPq.

O pagamento das bolsas é de responsabilidade do CNPq e será efetuado exclusivamente por meio de conta corrente do Banco do Brasil, a ser informada pelo(as) candidatos(as) no momento de entrega da documentação, após resultado da seleção.

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, conforme cronograma, salvo se houver solicitação de cancelamento ou substituição do aluno durante o Programa. Nestes casos, o aluno substituto somente receberá a diferença entre o total de bolsa do projeto (doze) subtraídas as parcelas já recebidas pelo(s) aluno(s) vinculado(s) anteriormente ao projeto.

O recebimento da bolsa não implica reconhecimento de vínculo empregatício, ou de qualquer natureza, com a UFBA, a Ebserh ou com o CNPq.

### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA**

Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação durante toda a vigência do projeto; Em caso de término da graduação ou interrupção do vínculo regular como aluno(a) antes do final da vigência da bolsa, é dever do(a) bolsista comunicar imediatamente à coordenação do programa para que seja realizado o cancelamento da bolsa. Considera-se como a data de término da graduação a Data de Egresso registrada na Secretaria do Curso. Datas cerimoniais como a colação de grau não são consideradas como vínculo.
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d) Apresentar currículo Lattes CNPq atualizado;



- e) Fazer, obrigatoriamente, referências à sua condição de bolsista do PIC/Ebserh/sigla HUF nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e meio de comunicação;
- f) Aceitar o Termo de Compromisso do CNPq (enviado por e-mail);
- g) Entregar os relatórios parcial e final de atividades conforme prazo estipulado;
- h) Devolver ao órgão de fomento, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.

## 5. PROCESSO SELETIVO

O processo para seleção será dividido em duas etapas:

- I. Análise das respostas do formulário (classificatória)
- II. Entrevista (eliminatória)

Serão priorizados os estudantes com vulnerabilidade social, pessoas transgêneras, pessoas com vivências em pesquisa e/ou levantamento e lançamento de dados de pesquisa.

## 6. INSCRIÇÕES

Para integrar o grupo de extensão, o/a estudante interessado/a deve estar regularmente matriculado/a em algum curso de graduação na área da saúde ou humanidades da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

As inscrições estarão abertas no período de **02 a 06/09/2024** e devem ser feitas através do FORMULÁRIO ON-LINE:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=3U3TZPCvIU238Qc0pchF5bBC5BldhO5Pq-i4Kamfl-hUMkM0VERLRkVDR11VUFBRUUVUMDdMUExFTC4u>

## 7. RESULTADO

As candidaturas serão avaliadas pela Equipe do Projeto Transgesta. O resultado será divulgado na página da Maternidade Climério de Oliveira – UFBA/EBSERH.

## 8. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAMA TRANSGESTA	
ETAPA	DATA
Publicação do edital	27/08/2024
Período de inscrições	02 a 06/09/2024



Resultado preliminar para entrevistas	11/09/2024
Entrevistas	12 a 18/09/2024
Publicação do resultado final	Até 25/09/2024
Entrega de documentos dos bolsistas	Até 30/09/2024
Cadastro do bolsista na Plataforma Carlos Chagas	01 a 04/10/2024
Início das atividades	01/10/2024
Vigência da bolsa de pesquisa	01/10/2024 a 30/09/2025

Salvador, 27 de agosto de 2024.

Dr. Robson da Paixão de Souza  
Coordenação da Pesquisa Transgesta